



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 - São Paulo, SP- Brasil  
E-mail: eeataac@usp.br - Tel.: (0XX11) 3061-7505 - Fax: (0XX11) 3061-7506

### EDITAL 040/2020

#### SELEÇÃO DE MONITOR - BOLSISTA PARA O ANO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE TRÊS MONITORES PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESCOLA DA ENFERMAGEM DA USP.

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP torna público a todos os interessados que estarão abertas, **das 8 horas de 30 de novembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos de 15 de janeiro de 2021** as inscrições para a seleção de **três monitores** que deverão colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviço à comunidade, sob orientação de um docente responsável, bem como exercer outras funções previstas nas normas que disciplinam o regime de monitoria, aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo da EEUSP, em sessão ordinária realizada em 28/08/2019.

**Artigo 1º.** – São critérios para inscrição à monitoria:

- a) Estar matriculado no curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e ter obtido bom rendimento em disciplinas já cursadas.
- b) Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

**Artigo 2º.** – A monitoria será exercida no período compreendido entre **01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Parágrafo único – A bolsa de monitoria será interrompida se o aluno cancelar ou desistir do curso de graduação ou de pós-graduação; se o responsável pela

monitoria considerar insatisfatório o seu desempenho ou se ocorrer qualquer eventualidade que determine a sua saída.

**Artigo 3º.** – O aluno monitor deverá cumprir 10 (dez) horas semanais de atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares, perfazendo um total de 40 horas em um mês.

**Artigo 4º.** – O monitor receberá uma bolsa no valor mensal de R\$. **400,00 (quatrocentos reais)**

**Artigo 5º.** – As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do e-mail [monitoriaeeusp@gmail.com](mailto:monitoriaeeusp@gmail.com), para o qual deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição. (ANEXO I);
- b) Comprovante atualizado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação ou em programa de pós-graduação (emitido pelo sistema Júpiter ou Janus);
- c) Resumo Escolar atualizado (emitido pelo sistema Júpiter ou Janus);
- d) Declaração de que as atividades de monitoria não prejudicarão suas atividades escolares; (ANEXO II)
- e) Declaração de que não possui outra bolsa; (ANEXO III)
- f) Declaração de que não possui pendências junto ao CADIN, o que inviabilizaria o pagamento da bolsa; (ANEXO IV)
- g) Documento de identidade com foto (cópia).

**Artigo 6º.** – A seleção do monitor será feita mediante entrevista (a distância) com os inscritos e será agendada pela Seção de Apoio Laboratorial.

**Artigo 7º.** – A indicação do monitor será oficializada por meio de Portaria baixada pela Diretoria, na qual constarão as datas de início e de fim da monitoria.

**Artigo 8º** - O monitor selecionado deverá obrigatoriamente abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

**Artigo 9º.** – O monitor deverá elaborar relatório de suas atividades e entregá-lo ao Professor Responsável pela Monitoria no último dia útil de cada mês,

acompanhado do atestado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação ou em programa de pós-graduação.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no caput deste Artigo implica no não pagamento da remuneração no mês em que ocorrer o atraso, ficando, portanto, o relatório retido para pagamento no mês posterior, com a devida retroação.

**Artigo 10º.** – Do Cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação das informações para a seleção	30/11/2020
Período de inscrição via e-mail.	30/11/2020 a 15/01/2021
Análise da documentação dos candidatos	18 e 19/01/2021
Divulgação das inscrições aceitas (site da EEUSP)	20/01/2021
Realização de entrevistas (à distância)	21/01 a 19/02/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo	22/02/2020
Início da vigência da bolsa	01/03/2021

São Paulo, 26 de novembro de 2020



Profa. Dra. Regina Szylit  
Diretora

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº  
\_\_\_\_\_ E DO Nº USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, VENHO  
REQUERER MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITOR-  
BOLSITA DA EEUSP PARA O ANO DE 2020.

#### DADOS DE CONTATO:

TELEFONE FIXO COM DDD: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

## ANEXO II

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº  
\_\_\_\_\_ E DO Nº USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, DECLARO QUE  
AS ATIVIDADES DE MONITORIA NÃO PREJUDICARAM MINHAS ATIVIDADES  
ESCOLARES.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº  
\_\_\_\_\_ E DO Nº USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, DECLARO QUE  
NÃO POSSUO OUTRA BOLSA CONCEDIDA PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### ANEXO IV

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº  
\_\_\_\_\_ E DO Nº USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, DECLARO QUE  
NÃO POSSUO PENDÊNCIA JUNTO AO CADIN QUE INVIABILIZA O PAGAMENTO DE BOLSA.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura